



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 229/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado dois banheiros em observância as normas ambientais, sendo um masculino e um feminino, próximo a cachoeira de Piabas, com a finalidade de atender os visitantes e banhistas, levando em consideração o futuro do Agronegócio e o turismo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 08 de dezembro de 2020.



JOSÉ HERVAN PIGNATON
Vereador

